

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação

Plano de Ensino

- **Disciplina:** Regulação dos Mercados de Consumo
- **Tipo Disciplina:** Eletiva Comum
- **Carga Horária:** 45h (3 créditos)
- **Horário:** 9h às 12h **Dia da semana:** Quinta-feira
- **Professor Responsável:**

Daniel Dias – Professor pesquisador adjunto de direito civil e do consumidor da FGV (graduação e mestrado); pesquisador visitante na Harvard Law School. Doutor em Direito Civil, na modalidade de doutorado-sanduiche, pela Universidade de São Paulo, com período de pesquisa na Ludwig-Maximilians-Universität München, com bolsa concedida pelo Deutscher Akademischer Austauschdienst (DAAD). Pesquisador visitante no Instituto Max-Planck de direito comparado e internacional privado em Hamburgo, na Alemanha. Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Advogado.

- **Ementa:**

Esta disciplina visa fornecer uma introdução crítica à regulação jurídica dos mercados de consumo, situando-a no contexto de debates mais amplos sobre os fundamentos da regulação e o papel do Estado. A matéria está baseada em fontes interdisciplinares, avaliando, por exemplo, a crescente influência da economia comportamental sobre direito do consumidor.

Durante o curso, serão analisadas as tensões entre o neoliberalismo e o mercado social, a defesa do consumidor e a liberdade de escolha do consumidor, no estabelecimento das regras básicas do mercado único. A disciplina também avalia as respostas nacionais, regionais e internacionais à crise financeira mundial refletida na regulamentação dos mercados de crédito ao consumidor.

- **Objetivos:**

- (i) Refletir sobre o direito do consumidor e os desafios para sua regulação;
- (ii) Discutir e propor soluções para problemas atuais de regulação envolvendo os mercados de consumo, como a publicidade, não-discriminação dos consumidores, elevação de preços e deveres de informação nos contratos de consumo;
- (iii) Explorar e compreender os desafios regulatórios que têm sido gerados com o surgimento e o desenvolvimento de novos mercados e tecnologias;
- (iv) Estudar os movimentos de modernização do direito do consumidor que tem se operado em diversos países e analisar o seu potencial impacto para o direito brasileiro
- (v) Estimular o interesse no desenvolvimento de pesquisas sobre regulação dos mercados de consumo.

- **Critérios de avaliação:**

1. **Seminários (40% do resultado):**

- a) Participação como expositor;
- b) Participação como debatedor;
- c) Entrega de roteiro da apresentação (expositor);

- d) Entrega do roteiro de problemas (debatedor);
- e) Desenvolvimento do tema, com demonstração da profundidade da pesquisa e leitura de material.

2. Participação em aula (20%):

- a) Participação em sala, demonstrando compreensão do tema debatido e leitura dos textos da aula;
- b) Pontualidade;
- c) Assiduidade;
- d) Formulação de perguntas aos professores convidados.

3. Trabalho de conclusão (40% do resultado): será exigido um comentário crítico sobre algum tema trabalhado no curso, de formato livre, contendo entre 8 e 15 páginas. O texto será avaliado com base nos seguintes critérios:

- a) Clareza;
- b) Organização;
- c) Capacidade crítica;
- d) Pontualidade na entrega.

➤ **Data de entrega do trabalho: 06 de janeiro de 2025.**

➤ **Formato de entrega: A entrega será feita através de 2 (duas) versões:**

- I. Por e-mail: daniel.dias@fgv.br e
- II. Via ECLASS em formato .doc (word).

A entrega online é obrigatória. O trabalho que não for entregue dentro do prazo estabelecido não será considerado.

▪ **Cronograma e Bibliografia:**

AULA	DATA	TEMA
I	15/08/2024	<p>APRESENTAÇÃO DO CURSO: PROGRAMA, BIBLIOGRAFIA, METODOLOGIA DE TRABALHO E DE AVALIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS.</p> <p>APRESENTAÇÃO DO CONTEXTO EM QUE SE SITUA A DISCIPLINA.</p>
II	29/08/2024	<p>FUNDAMENTOS PARA O DIREITO DO CONSUMIDOR E REGULAÇÃO</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia:</p> <p>RAMSAY, Ian. Rationales for consumer law and policy. In: Consumer Law and Policy: Text and Materials on Regulating Consumer Markets. 3rd ed. Bloomsbury Publishing, 2012, cap. 2, p. 53-106.</p> <p>YEUNG, Luciana. Empresas, consumidores e mercados: fundamentos microeconômicos. In: CASTELAR PINHEIRO, Armando et. al. (coord.) Direito e economia: diálogos. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.</p> <p>OLSEN, Niklas. Consumer imaginaries, political visions and the ordering of modern society. In: MICLITZ, Hans-W. The making of consumer law and policy in Europe. 2021, p. 277-304 (27 p.).</p>

<p>III</p>	<p>05/09/2024</p>	<p>RELAÇÃO ENTRE DIREITO PÚBLICO E DIREITO PRIVADO</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia:</p> <p>RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Forense, 2023.</p> <p>MEDINA, Francisco Sabadin. “Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais”, de Otavio Luiz Rodrigues Jr. Revista de Direito Civil Contemporâneo. vol. 34. ano 10. p. 361-436. São Paulo: Ed. RT, jan./mar. 2023.</p>
<p>IV</p>	<p>12/09/2024</p>	<p>REGULAÇÃO DE PREÇOS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>SALAMA, Bruno Meyerhof; LIMA, Leda Batista da Silva Diôgo. A personalização de preços na era digital: critérios para investigação concorrencial. Revista do Instituto Brasileiro de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional, 2021-2022.</p> <p>DIAS, Daniel; NOGUEIRA, Rafaela; QUIRINO, Carina de Castro. Vedação à discriminação de preços sem justa causa: uma interpretação constitucional e útil do art. 39, X, CDC. Revista de Direito do Consumidor, v. 121, p. 51-97, 2019.</p> <p>ROTT, Peter; STRYCHARZ, Joanna; ALLEWELDT Frank. Personalised Pricing. Study requested by IMCO Committee. Nov. 2022. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2022/734008/IPOL_STU(2022)734008_EN.pdf.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>Nota Técnica n. 8/2020/CGEMM/DPDC/SENAACON/MJ. Disponível em: https://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/notas-tecnicas/anexos/nota-tecnica-no-8-2020.pdf.</p> <p>Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional Do Consumidor. Guia Prático de Análise de Aumentos de Preços de Produtos e Serviços.</p>
<p>V</p>	<p>19/09/2024</p>	<p>REGULAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSUMO: DEVERES DE INFORMAÇÃO</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia básica:</p>

		<p>BEN-SHAHAR, Omri; SCHNEIDER, Carl E. <i>More than you wanted to know: The failure of mandated disclosure</i>, 2016.</p> <p>BAR-GILL, Oren. Defending (Smart) Disclosure: A Comment on More Than You Wanted to Know. <i>Jerusalem Review of Legal Studies</i>, vol. 11, n. 1, 2015, p. 75–82.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>WEBER, Rolf H.. From Disclosure to Transparency in Consumer Law. <i>Economic Analysis of Law in European Legal Scholarship</i>, Volume 9, p. 73-88, 2021.</p> <p>BAR-GILL, Oren; SCHKADE, David; SUNSTEIN, Cass R. Drawing false inferences from mandated disclosures. <i>Behavioural Public Policy</i> (2019), 3: 2, p. 209–227.</p>
VI	26/09/2024	<p>ENQUADRAMENTOS E FORMAS DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE CONSUMO</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia:</p> <p>RAMSAY, Ian. Frameworks and forms of regulation of consumer markets. In: <i>Consumer Law and Policy: Text and Materials on Regulating Consumer Markets</i>. 3rd ed. Bloomsbury Publishing, 2012, cap. 3, p. 107-155.</p> <p>VENTURIN, Eduardo Luiz. <i>Análise econômica do direito regulatório: a (des)regulação como defesa dos interesses do consumidor</i>. Dissertação de mestrado submetida ao PPGD da UFSC, 2017, p. 101-164.</p>
VII	03/10/2024	<p>REGULAÇÃO DA PUBLICIDADE</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>BOTELHO, Juliana Santos. O Conar e a regulação da publicidade brasileira. <i>Líbero</i>, São Paulo, v. 13, n. 26, p. 125-134, dez. de 2010.</p> <p>RAMSAY, Deceptive advertising. In: <i>Consumer Law and Policy: Text and Materials on Regulating Consumer Markets</i>. 3rd ed. Bloomsbury Publishing, 2012, cap. 8, p. 395 ss.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>STJ Notícias. Os limites da publicidade diante dos direitos do consumidor. Disponível em: https://www.stj.jus.br/sites/porta/p/Paginas/Comunicacao/Noticias/15082021-Os-limites-da-publicidade-diante-dos-direitos-do-consumidor.aspx.</p>

VIII	10/10/2024	<p>LIÇÕES CONTEMPORÂNEAS DE REGULAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO NO BRASIL</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>DOMINGUES, Juliana Oliveira et. al. Análise de impacto regulatório nas políticas públicas consumeristas: racionalidade, consequencialismo e predição. In: <i>Regulação das relações de consumo: lições contemporâneas</i>. Indaiatuba: Foco, 2023, p. 19-30.</p> <p>DOMINGUES, Juliana Oliveira et. al. Responsividade na coordenação do sistema nacional de defesa do consumidor: o caso do consumidor.gov.br. In: <i>Regulação das relações de consumo: lições contemporâneas</i>. Indaiatuba: Foco, 2023, p. 199-217.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>LOQUES, Luiz César Martins. A Tutela Coletiva e a Importância da Regulação no Mercado de Capitais: Uma nova perspectiva no Direito do Consumidor. São José dos Campos: Tachion, 2022, p.120-158.</p>
IX	17/10/2024	<p>DIREITO, ECONOMIA E PSICOLOGIA NOS MERCADOS DE CONSUMO</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia:</p> <p>BAR-GILL, Oren. <i>Seduction by contract: Law, Economics, and Psychology in Consumer Markets</i>. Oxford University Press, 2012, p. 6-44.</p> <p>AVISHALOM, Tor. The Target Opportunity Costs of Successful Nudges. In: MATHIS, Klaus; TOR, Avishalom (ed.). <i>Consumer Law and Economics</i>. Springer, 2020, p. 3-18.</p> <p>SCHEBESTA, Hanna; PURNHAGEN, Kai. Limits to Behavioural Consumer Law and Policy: The Case of EU Alcohol Labelling. In: MATHIS, Klaus; TOR, Avishalom (ed.). <i>Consumer Law and Economics</i>. Cham: Springer, 2020, p. 283-298.</p>
X	24/10/2024	<p>REGULAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSUMO: DEVERES DE INFORMAÇÃO PARTE 2 E REGRAS PADRÃO (DEFAULT RULES)</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia:</p> <p>BAR-GILL, Oren. Smart disclosure: promise and perils. <i>Behavioural Public Policy</i>, Volume 5, Issue 2, April 2021, p. 238-251.</p>

		<p>BAR-GILL, Oren; BEN-SHAHAR, Omri. Rethinking <i>Nudge</i>: An Information-Costs Theory of Default Rules. <i>The University of Chicago Law Review</i>, Vol. 88, Nº. 3 (May 2021), pp. 531-604 (74 pages).</p>
XI	31/10/2024	<p>CONTRATOS POR ADESÃO E A BUSCA POR JUSTIÇA</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia:</p> <p>RAMSAY, Ian. Standard form consumer contracts and the search for fairness. In: <i>Consumer Law and Policy: Text and Materials on Regulating Consumer Markets</i>. 3rd ed. Bloomsbury Publishing, 2012, cap. 6.</p> <p>COLLINS, H. (ed.) <i>Standard contract terms in Europe: a basis for and a challenge to European contract law</i>. Wolters Kluwer, 2008.</p> <p>VANDENBERGHE, Ann-Sophie. The Law on Unfair Terms in Standard Form Contracts in Europe: A Comparative Law and Economics Approach. In: Klaus Mathis; Avishalom Tor (ed.). <i>Analysis of Law in European Legal Scholarship</i>, vol. 9: Consumer Law and Economics. Springer, 2021, p. 119-132.</p>
XII	07/11/2024	<p>DISCRIMINAÇÃO NOS MERCADOS DE CONSUMO</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>FERREIRA DA SILVA, Jorge Cesa. <i>Antidiscriminação e contrato: a integração entre proteção e autonomia</i>. São Paulo: RT, 2020.</p> <p>Oren Bar-Gill; Cass R. Sunstein; Inbal Talgam-Cohen Algorithmic Harm in Consumer Markets. Harvard Law Sch. John M. Olin Ctr. for Law, Econ. & Bus., Discussion Paper No. 1091, 2023).</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>Nota Técnica Nº 6/2023/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ e Nota Técnica nº2/2024/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ (Proteção das mulheres nas relações de consumo).</p> <p>Nota Técnica Nº 14/2023/CGEMM/DPDC/SENACON/MJ (Enfretamento ao Racismo nas Relações de Consumo).</p> <p>Projeto de lei (PL) 5.294/2020.</p> <p>Projeto de lei estadual do RJ nº 3697/2024.</p>

XIII	21/11/2024	<p>REGULAÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia: CHIAVASSA, Marcelo; ANDRADE, Vitor. <i>Manual de direito digital</i>. 2023. Good Practice Guide On Online Advertising Protecting Consumers. In: <i>E-Commerce OECD Digital Economy Papers</i>. March 2019, n. 279.</p>
XIV	28/11/2024	<p>REGULAÇÃO DO MERCADO DE APOSTAS</p> <p>Expositor/a: Debatedor/a:</p> <p>Bibliografia: FEIJÓ, Ricardo de Paula. <i>A regulação dos jogos de azar no Brasil em um cenário de liberação da atividade: uma leitura a partir do direito estrangeiro [meio eletrônico]</i>. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.</p> <p>FERNANDES, Roberto Brasil <i>Direito das loterias no Brasil: conceitos e aspectos jurídicos</i>. Belo Horizonte: Fórum, 2020.</p> <p>SPARROW, Malcolm K.; Coleman D. Bazelon; Charles Jackson. "Can Internet Gambling Be Effectively Regulated? Managing the Risks." Report prepared for The Brattle Group, December 2009.</p>
XV	05/12/2024	<p>NUDGE E SLUDGE</p> <p>Bibliografia: THALER, Richard H.; SUSTEIN, Cass. <i>Nudge: Como tomar melhores decisões</i>.</p> <p>PORTO, Antônio Maristrello; GAROUPA, Nuno. <i>Curso de análise econômica do direito</i>. São Paulo: Atlas, 2020. Capítulo VI.</p> <p>CONCLUSÃO DO CURSO</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recapitulação e arremate dos temas estudados e debates travados ao longo do curso. ▪ Conversa sobre avaliações e questões remanescentes.

▪ **Informações complementares:**

➤ **Metodologia:**

As aulas do curso estão estruturadas sob a forma de seminário, no qual será designado um aluno ou aluna como expositor/a e outro como debatedor/a. Compete ao expositor/a apresentar, de forma estruturada, as ideias principais e secundárias das leituras propostas, bem como relacionar tais ideias a casos concretos.

Compete ao/a debatedor/a, por sua vez, levantar os problemas relacionados aos textos indicados. Aos demais alunos competirá debater os temas e problemas suscitados pelo/a expositor/a e debatedor/a.

Em algumas aulas haverá professores convidados. Quando isso ocorrer, a aula em si será dividida em duas partes: na primeira parte, haverá o seminário conforme descrito acima. Na segunda, os alunos debaterão ideias do tema da aula com o professor convidado. Para estimular o debate, os alunos deverão mandar até a véspera 1 a 3 perguntas a serem formuladas no dia da aula.